

**RECURSOS À ANÁLISE DOCUMENTAL PRELIMINAR**  
**EDITAL N. 02/2023 – CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA MULTICAMPI/MULTIPOLO**

Devem ser enviados aos e-mails abaixo com argumentação clara e objetiva, bem como, documentos comprobatórios e pedido claro.

Não serão processados e analisados recursos que não possuam lógica argumentativa e de candidatos que não tenham enviado documentação via formulário de pedido de matrícula.

Não serão avaliados também recursos que não incluam o nome do candidato e documentos comprobatórios.

Estruturar o e-mail com:

**Assunto:** Recursos ao Edital n. 02/2023 – **NOME DO CANDIDATO**

Texto:

**DOS ARGUMENTOS**

Argumentar o motivo do recurso.

**DOS FATOS**

Explicar os fatos que comprovem o direito a revisão da eliminação do candidato.

**DO(S) PEDIDO(S)**

Explicar o que se pede.

**ANEXOS**

Incluir documentação comprobatória do pedido.

**E-mail para recursos:**

Licenciatura em Pedagogia, todos os polos:

[cpsead.cmzl@ifam.edu.br](mailto:cpsead.cmzl@ifam.edu.br)

Licenciatura em História, todos os polos:

[cpsead.cmc@ifam.edu.br](mailto:cpsead.cmc@ifam.edu.br)

**PRAZO DE RECURSOS VIA E-MAIL: até 03.04 (23h59min).**

Manaus, 30 de março de 2023.

**Prof. Dr. Juliano Milton Kruger**  
Presidente da CPSEaD Central